QUADRO DE COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	COEF.	VALOR UN (S/ BDI)	VALOR (S/ BDI)
COMPOSIÇÃO	**FNDE 100**	**PORTÃO METÁLICO DE CORRER 6,00X 5,00M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA E INSTALAÇÃO**	**M2**			**R$ 815,31**
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,0300	115,75	R$ 466,47
SINAPI-I	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,3280	9,90	R$ 3,25
SINAPI-I	43105	CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM	KG	0,3280	36,07	R$ 11,83
SINAPI-I	11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	1,0000	24,69	R$ 24,69
SINAPI-I	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	2,2500	44,39	R$ 99,88
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,7700	23,35	R$ 64,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120	36,22	R$ 11,30
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	35,93	R$ 99,53
SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,0000	16,84	R$ 33,68

MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979

Assinado de forma digital por MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979
Dados: 2026.06.10 10:31:03 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FECHAMENTO GALPÃO

Prefeitura Municipal de Pouso Redondo

Galpão para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

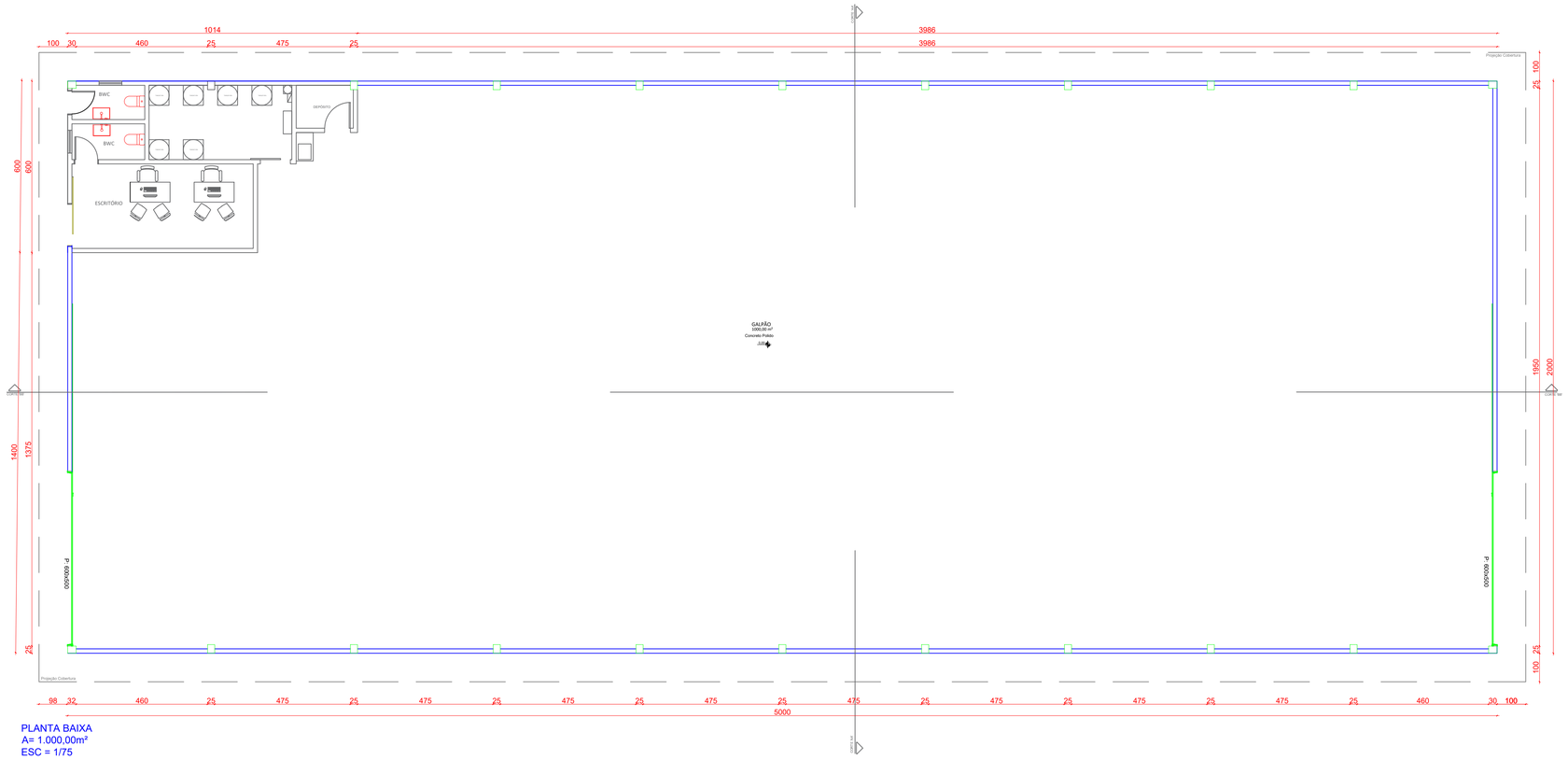
PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

TODOS OS VALORES ESTÃO NA UNIDADE MONETÁRIA REAL

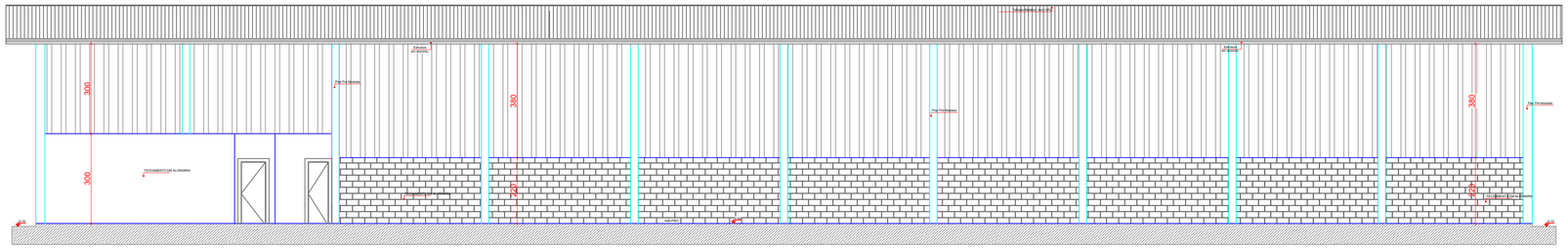
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	1° MÊS	%	2° MÊS	%
1	FECHAMENTOS LATERAIS COM ALUZINCO	161.818,78	100,00	80.909,39	50,00	80.909,39	50,00
	SUBTOTAL	**161.818,78**	**100,00**	**80.909,39**	**50,00**	**80.909,39**	**50,00**
	TOTAL ACUMULADO			**80.909,39**	**50,00**	**161.818,78**	**100,00**

MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979

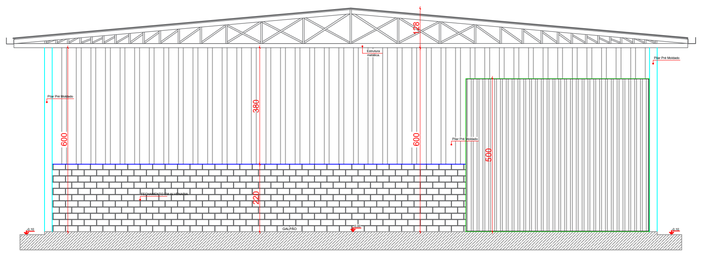
Assinado de forma digital por MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979
Dados: 2026.06.10 10:31:56 -03'00'



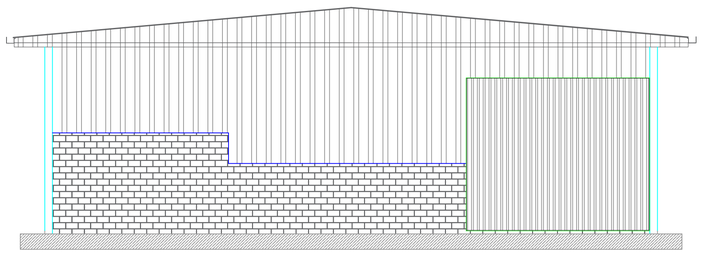
PLANTA BAIXA
A= 1.000,00m²
ESC = 1/75



CORTE "BB"
ESC = 1/50



CORTE "AA"
ESC = 1/50



ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC = 1/50

CARIMBOS E APROVAÇÕES:

PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979 Assinado de forma digital por MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979 Dados: 2026.06.10 10:41:33 -03'00'

MAIRA M. DE SOUZA
Engenheira Civil - CREA/SC 151638-6

EXECUÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ASSINATURA - PROPRIETÁRIO (REPRESENTANTE):

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
Rua Antonio Carlos Thiesen, nr 74, Independência - Pouso Redondo - SC

OBRA:
GALPÃO PRÉ-MOLDADO - FECHAMENTO LATERAL

ENDEREÇO:
Estrada Geral Sumidor, PR-419, Sumidor - Pouso Redondo / SC

FINALIDADE:
CONSTRUÇÃO

N.º DA PROPOSTA

DATA:
06/2026

Nº REVISÕES
00

ESCALA:
INDICADAS

ESPECIFICAÇÃO:
PLANTA BAIXA
ELEVAÇÃO FRONTAL
CORTE AA e BB

ARQ
01/01
A1 - 594x841mm

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 **9329095-3**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

MAIRA MICHELI DE SOUZA
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2516767838
Registro: 151638-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
Registro: C00139-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
CPF/CNPJ: 83.102.681/0001-26
Endereço: Rua Antonio CarlosThiesen
Nº: 74
Complemento:
Bairro: Independencia
Cidade: POUSO REDONDO
UF: SC
CEP: 89172-000
Valor: R$ 1.000,00
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
CPF/CNPJ: 83.102.681/0001-26
Endereço: Estrada Geral Sumidor - PR 419
Nº: 0
Complemento:
Bairro: Sumidor
Cidade: POUSO REDONDO
UF: SC
CEP: 89172-000
Data de Início: 01/06/2024
Previsão de Término: 31/12/2024
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Desenho Técnico — Memorial Descritivo
Galpão de Material Misto e/ou Especial
Dimensão do Trabalho: 1.000,00 Metro(s) Quadrado(s)

Desenho Técnico — Levantamento
Estrutura de Concreto Pré-Fabricado
Dimensão do Trabalho: 1.000,00 Metro(s) Quadrado(s)

Desenho Técnico — Levantamento
Fundação Superficial
Dimensão do Trabalho: 1.000,00 Metro(s) Quadrado(s)

Desenho Técnico — Levantamento
Cobertura
Dimensão do Trabalho: 1.000,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Desenho técnico, memorial descritivo e levantamento de estrutura pré-fabricada para galpão

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/06/2024: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 99,64 | Data Vencimento: 12/07/2024 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

POUSO REDONDO - SC, 12 de Junho de 2024

MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979
Assinado de forma digital por MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979
Dados: 2026.06.10 10:42:25 -03'00'

MAIRA MICHELI DE SOUZA
075.545.789-79

COMPOSIÇÃO DE BDI

O valor do BDI é obtido pela fórmula e taxas abaixo:

FÓRMULA BDI

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)\,(1+DF)\,(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Tipo de Obra:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ONDE (Conforme Acórdão do TCU N°2622/2013):

AC = Taxa de Administração Central		4,00%
S = Taxa de Seguros		0,40%
G = Taxa de Garantias		0,40%
R = Taxa de Riscos		1,27%
DF = Taxa de Despesas Financeiras		1,23%
L = Taxa de Lucro / Remuneração		7,40%
I = Taxa de Incidência de Impostos		6,65%
I1: PIS e COFINS	3,65%	
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)	3,00%	
	∑ 6,65%	

Logo, obtem-se com os dados na fórmula o seguinte resultado:

BDI = 23,53%

MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979

Assinado de forma digital por MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979
Dados: 2026.06.10 10:29:16 -03'00'

ORÇAMENTO ANALÍTICO

FECHAMENTO GALPÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pouso Redondo

Endereço: Rua Antonio Carlos Thiesen, nr 74, Independência - Pouso Redondo - SC

Descrição:
Galpão para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Área:
Área Edificação: 1000,00 m²

BDI: 23,53%

Data Base: abr/26

Revisão: R00

Referencia Orçamento:
SINAPI -ABRIL/2026 - SEM DESONERAÇÃO

Valor do Orçamento: R$161.818,78

TODOS OS VALORES ESTÃO NA UNIDADE MONETÁRIA REAL

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR (S/ BDI)	BDI	VALOR (C/ BDI)	VALOR TOTAL	CÓDIGO	FONTE
1	**FECHAMENTO LATERAIS COM TELHA METÁLICA**					∑	**R$ 161.818,78**		
1.1	Trama de Aço composta por terças para telhados de até 02 águas. Incluso transporte vertical	M²	407,82	52,20	23,53%	64,48	R$ 26.296,23	92580	SINAPI
1.2	Trama de Aço composta por caibros e terças para telhados de até 02 águas. Incluso transporte vertical	M²	99,00	149,31	23,53%	184,44	R$ 18.259,56	92571	SINAPI
1.3	Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5mm, (fornecimento e instalação) Incluso Içamento.	M²	513,22	72,81	23,53%	89,94	R$ 46.159,01	94213	SINAPI
1.4	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada sobre perfil metálico	M²	513,22	16,84	23,53%	20,80	R$ 10.674,98	100724	SINAPI
1.5	Portão de correr em alumínio 600x500. Fornecimento e Instalação	M²	60,00	815,31	23,53%	1.007,15	R$ 60.429,00	FNDE100	COMPOSIÇÃO
						TOTAL:	**R$ 161.818,78**		

1	Declaro que os encargos sociais e complementares para mão de obra, horista e mensalista, sem desoneração, atendem ao estabelecido no SINAPI para SC.
2	Declaro que para esta planilha, foi verificado que a alternativa mais adequada para a Administração Pública, é a utilização da planilha SEM DESONERAÇÃO.

Rio do Sul, 10 de junho de 2026

MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979

Assinado de forma digital por MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979
Dados: 2026.06.10 10:33:53 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

GALPÃO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

APRESENTAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo refere-se à execução de um galpão para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com estrutura em madeira roliça, localizado na Estrada Vereador Paulino Chequetto, localidade de Rio das Pombas, município de Pouso Redondo – SC.

Este memorial descritivo tem por objetivo especificar e complementar os elementos gráficos dos projetos de engenharia e arquitetura, estabelecendo normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados.

A execução será feita rigorosamente de acordo com os projetos, sendo que qualquer alteração que, por necessidade, deva ser introduzida nos projetos ou nas suas especificações, dependerá de prévia autorização da fiscalização.

A fiscalização poderá paralisar os serviços ou, mesmo, mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escalas e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A empresa contratada irá proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósitos de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Também irá manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. Serão mantidos no canteiro de obras, alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memoriais, orçamento, cronogramas e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os produtos aqui citados ou que façam parte da composição de um serviço deverão ser de primeira qualidade, e isentos de defeitos ou falhas. O emprego de materiais similares aos que tenham marca e/ou fabricantes indicados neste memorial, ficará na dependência de autorização por escrito da fiscalização.

SUMÁRIO

1. **FECHAMENTO LATERAL**4
 1.1 Instalação da estrutura secundária 4
 1.2 Montagem das telhas4
 1.3 Execução dos arremates5
2. **PINTURAS E ACABAMENTOS.....5**
3. **PORTÕES**.....6
4. **LIMPEZA DE OBRA**6
5. **RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS6**

1 FECHAMENTO LATERAL

Os serviços compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e execução completa do fechamento lateral do galpão, incluindo estrutura auxiliar metálica, fixações, arremates e acabamentos necessários.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento.

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas).

O fechamento lateral do galpão será executado com telhas metálicas galvanizadas tipo trapezoidal TP40 fixadas sobre uma estrutura metálica secundária.

1.1 Instalação da estrutura secundária

Será executada a instalação dos perfis metálicos secundários responsáveis pela fixação das telhas laterais. Os perfis deverão:

Ser perfeitamente alinhados e nivelados;

Possuir fixação rígida à estrutura principal;

Respeitar os espaçamentos necessários;

Receber tratamento anticorrosivo quando necessário;

Possuir soldas bem acabadas, e quando necessário deverá ser utilizado de lixa para um melhor acabamento e posterior pintura.

1.2 Montagem das telhas

As telhas deverão ser instaladas verticalmente ou horizontalmente, conforme projeto executivo. A montagem deverá seguir os seguintes critérios:

Início da instalação a partir de uma extremidade;
Sobreposição mínima entre telhas conforme fabricante;
Fixação com parafusos autobrocantes e arruelas de vedação;
Vedação adequada dos pontos de união;
Manutenção do alinhamento e esquadro das peças.

Durante a instalação deverá ser evitado o contato inadequado que possa provocar amassamentos ou danos ao revestimento metálico.

1.3 Execução dos arremates

Após a instalação das telhas deverão ser executados os acabamentos e arremates metálicos, incluindo:
Cantoneiras;
Fechamentos superiores e inferiores;
Vedação de encontros estruturais.

Os arremates deverão garantir estanqueidade contra infiltrações e acabamento adequado da obra.

2 PINTURAS E ACABAMENTOS

Toda a estrutura secundária para fixação das telhas de fechamento deverá passar por processo de pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento em esmalte sintético na cor grafite.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

3 PORTÃO

Serão fornecidos e instalados 02 portões de correr em alumínio nas medidas 6,00x5,00 metros cada, uma na frente e outra nos fundos do galpão, conforme especificado em projeto.

Está contemplado em valor todos os custos para fabricação e instalação das mesmas, bem como a pintura na cor grafite, fechadura e puxadores.

4 LIMPEZA DA OBRA

REPAROS E LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão das obras e serviços seus acessos e complementos e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para o CONTRATANTE, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

LIMPEZA PREVENTIVA

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos edifícios adjacentes.

5 RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

Concluídos todas as etapas e serviços objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial,

serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Pouso Redondo, 10 de Junho de 2026.

MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979

Assinado de forma digital por MAIRA MICHELI DE SOUZA:07554578979
Dados: 2026.06.10 10:26:05 -03'00'

Maíra Micheli de Souza
Engenheira Civil
CREA Nº 151638-6